

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO
DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL E A SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.955.271/0001-26, representada por seu Secretário de Estado, **Geraldo Resende Pereira**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES ESTRATÉGICOS

Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. Representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar.

INDICADOR	META
Percentual de contatos que diagnosticaram positivo para tuberculose pulmonar bacilífera	70% ¹
Percentual de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias a contar da data da notificação	80%
Variação percentual dos óbitos maternos	- 25%
Percentual de cobertura populacional de Atenção Primária à Saúde	79%
Percentual de internações por condições sensíveis à Atenção Primária	34% ²
Quantidade total de novos leitos hospitalares (Hospitais de Dourados, de Três Lagoas, de Ponta Porã, de Jardim e de Caarapó; Centro de Reabilitação do HRMS; Santa Casa de Corumbá)	370
Quantidade de leitos de UTI destinados a SRAG/COVID, conforme Resolução nº 115 – 9/12/2020	150
Percentual de contatos intradomiciliares examinados dos novos casos de hanseníase	82% ³
Percentual de cobertura vacinal do público alvo estimado contra covid-19	90% ⁴

¹ Meta inferior decorrente da situação da Pandemia do Coronavírus.

² Meta inferior decorrente da situação da Pandemia do Coronavírus.

³ Meta inferior decorrente da situação da Pandemia do Coronavírus.

⁴ Conforme planejamento do Ministério da saúde – porém dependendo do fornecimento de vacinas por aquele órgão.



CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

Entregas anuais de Projetos estratégicos

ÁREA DE RESULTADO	PROJETO	ENTREGA	PRAZO
Saúde Atenção Básica e Vigilância em Saúde	P1. Fortalecimento da atenção primária à saúde e vigilância em saúde	E1. Metodologia do Planifica SUS nas microrregiões de Jardim e Aquidauana implantada	Dezembro
		E2. Adesão dos 79 municípios ao Projeto Bem Nascer -MS	Dezembro
	P2. Projeto de Enfrentamento do COVID-19	E1. Estratégia Rastrear implementada	Dezembro
		E2. Ações do DRIVE THRU COVID nos municípios Campo Grande, Dourados e Três Lagoas e Corumbá reestruturadas	Junho
		E3. Plano Estadual de vacinação executado	Dezembro
		E4. Testagem com antígenos	Dezembro
		E5. Implantação do Guia Orientador do COVID	Dezembro
		E6. Curso de Reabilitação Pós COVID na APS	Dezembro
	P3. Projeto MS em 1º Lugar	E1. Criação e implantação do Vacinômetro Estadual - E-vaccine MS	Dezembro
		E2. Repasse de Incentivo Financeiro Estadual para o fortalecimento das ações de vacinação contra COVID-19.	Dezembro
		E3. Campanha de Imunização nos 13 municípios de fronteira	Dezembro
		E4. Campanha de Vacinação da população Indígena	Dezembro
Saúde Regionalização e Ampliação	P4. Investindo em Saúde	E1. Equipamentos adquiridos para unidades de Gestão Estadual: Hospitais Vigilância em saúde (LACEN + Imunização/ Rede de Frios) Rede CEGONHA / Rede pessoa com deficiência HEMOSUL	Dezembro
		E2. Obra do Hospital Regional de Três Lagoas concluída	Dezembro
		E3. Obra do Hospital Regional de Dourados concluída	Dezembro
		E4. Obra de reforma do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS) – 50% executada	Dezembro
		E5. Obra de ampliação do Hospital Regional - Centro Médico de Mato Grosso do Sul (HRMS) – 10% executada	Dezembro
		E6. Obra de Construção do Centro de Diagnóstico Regional de Dourados/MS e Centro de especialidade médica de Dourados - 27% executada	Dezembro



ÁREA DE RESULTADO	PROJETO	ENTREGA	PRAZO
		E7.Reformas de Unidades Administrativas Vinculadas a SES/MS	Dezembro
	P5. Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde	E1. Opera MS	Dezembro
		E2. Examina MS	Dezembro
Saúde Gestão do Trabalho e Educação	P6. Implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	E1. Atividades do Programa Telessaude Brasil Redes em Mato Grosso do Sul ampliadas	Dezembro
		E2. Oferta de Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Saúde Pública	Dezembro
		E3. Curso Técnico em Órteses e Próteses	Dezembro
		E4. Curso "Qualificação dos Gestores das Unidades de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul"	Dezembro

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 23 de setembro de 2021.



REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde